

AULA MAGNA

O termo Aula Magna, aplicado à primeira aula de um curso e também, em algumas universidades portuguesas, ao seu salão nobre, adquiriu um sentido mais amplo entre nós. Mantendo o significado de aula inaugural, incorporou literalmente o adjetivo “magna” (de grande importância). Embora não guardem, geralmente, relação direta com o currículo formal, os temas apresentados costumam expressar parte notável da essência e filosofia do curso em início, e até mesmo da própria instituição. O UniBrasil reconhece esta importância, e convida para ministrar as aulas magnas de seus cursos pessoas de grande relevância e respeitabilidade nas suas áreas de conhecimento.

A Aula Magna do Curso de Direito do UniBrasil Centro Universitário, em agosto de 2014, foi proferida pelo juiz e vice-presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Dr. Roberto de Figueiredo Caldas e teve como tema: “Trabalho, saúde e dignidade no Sistema Interamericano de Direitos Humanos”. Estiveram presentes os coordenadores do curso de Direito, professores Marco Berberi, Carlos Dipp e Alessandra Back, membros do corpo docente, coordenadores dos demais cursos da Instituição, alunos e autoridades como o reitor do UniBrasil Centro Universitário, professor Jairo Marçal; o constitucionalista e presidente da Instituição, professor Clèmerson Merlin Clève; o professor e membro fundador da Instituição, Wilson Ramos Filho; o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, Dr. Eduardo Cambi e o desembargador aposentado, Acácio Cambi.

Antes do início da palestra, houve descerramento de placa em homenagem ao Dr. Roberto de Figueiredo Caldas. Pela importância, dedicação e atuação, Caldas nomeará espaço específico dentro da Instituição.

O Dr. Caldas discorreu sobre a função da Corte, que tem competência para deliberar e julgar qualquer caso relativo à interpretação e aplicação das disposições da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, desde que os Estados-Partes no caso tenham reconhecido a sua competência. Somente a Comissão Interamericana e os Estados-Partes da Convenção Americana sobre Direitos Humanos podem submeter um caso à decisão do Tribunal.

Caldas destacou que, no exercício de sua competência consultiva, a Corte Interamericana tem desenvolvido análises elucidativas a respeito do alcance e do impacto dos dispositivos da Convenção Americana, emitindo opiniões que têm facilitado a compreensão de aspectos substanciais desta Convenção, contribuindo para a construção e evolução do Direito Internacional aplicado aos Direitos Humanos no âmbito da América Latina.

Sobre os Direitos Humanos no Brasil, o juiz é otimista: “em qualquer espaço, eles são uma construção do cotidiano. Sempre problemático em qualquer parte do mundo. Nós temos que lutar dia a dia pela promoção e ampliação desses direitos que, afinal, são os direitos mais importantes, os fundamentais. Nós estamos em evolução. Apesar do nosso material de trabalho serem as questões sempre muito graves que ocorrem no nosso país, eu contextualizo, pois problemas graves acontecem em todo o mundo. Não podemos ficar com complexo ou potencializar os casos, pois eles não acontecem somente aqui. Acredito que estamos em uma via de ampliação e desenvolvimento dos Direitos Humanos no Brasil. Temos problemas históricos e seculares, mas vejo que estamos na via de evolução. A participação em órgãos vinculados a Direitos Humanos demonstra que o país quer avançar no enfrentamento a esse cotidiano tão difícil” disse.



Sobre a educação para os Direitos Humanos, Dr. Caldas afirma que se trata de algo fundamental para este enfrentamento. “A educação é base de tudo. Depois vem a educação para Direitos Humanos. As pessoas precisam saber que possuem direitos e elas mesmas podem reivindicá-los”, destacou.

O convidado contextualizou o trabalho desenvolvido pela Corte, a relevância desta para o país. O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos foi desenvolvido no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA) no curso dos últimos 50 anos. Baseia-se, fundamentalmente, no trabalho de dois órgãos: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Cada um deles está composto por sete membros, nomeados e eleitos pelos Estados na Assembleia Geral da OEA. Os membros atuam individualmente, isto é, sem nenhuma vinculação com os seus governos e, também, não representam o país de sua nacionalidade.

A Comissão e a Corte atuam de acordo com as faculdades que lhes foram outorgadas por distintos instrumentos legais, no decorrer da evolução do sistema interamericano. Apesar das especificidades de cada órgão, em linhas gerais os dois supervisionam o cumprimento, por parte dos Estados, dos tratados interamericanos de Direitos Humanos e têm competência para receber denúncias individuais de violação desses tratados.

Isso quer dizer que os órgãos do sistema têm competência para atuar quando um Estado-Parte for

acusado da violação de alguma cláusula contida em um tratado ou convenção. É claro que deverão ser cumpridos previamente alguns requisitos formais e substantivos que tanto a Corte quanto a Comissão estabelecem para que tal intervenção seja viável.

A Comissão é o primeiro órgão a tomar conhecimento de uma denúncia individual e só em uma segunda etapa a própria Comissão poderá levar a denúncia perante a Corte. Como o Brasil só reconheceu a jurisdição contenciosa da Corte em 10 de dezembro de 1998, só podem ser apresentadas a ela denúncias de violações ocorridas após essa data. Porém, a Comissão pode receber denúncias de violações anteriores, isso porque sua competência se estende à análise de violações da Declaração Americana 62 (1948) e da Convenção Americana desde a ratificação pelo Brasil em 1992.

Roberto de Figueiredo Caldas é o segundo brasileiro a ocupar um cargo de relevância na Corte. Atuou como juiz *ad hoc* desta em três processos brasileiros, com foco nas áreas de Direitos Humanos e Sociais. Anteriormente, participou da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, foi conselheiro do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CGU/Presidência da República, membro da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo e Secretário-Geral da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia da OAB Nacional. Advoga há mais de vinte e cinco anos perante o STF e tribunais superiores, e seu escritório em Brasília atua apenas em causas pró-cidadania.